

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 1 de 32
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 3426 • TERMO DE FOMENTO	

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
NOME DA PARCERIA: COPA INTER BRASIL DE JIU-JITSU		
NOME DA OSC: ORGANIZACAO DE ACAO SOCIAL, ESPORTE E CULTURA - VEM SER		
ENDEREÇO COMPLETO: RODOVIA DF-150 02 •		
CNPJ: 17.049.335/0001-05		
RA: SETOR HABITACIONAL FERCAL (SOBRADINHO)	UF: DF	CEP: 73.150-100
SITE, BLOG, OUTROS: https://organizacaoavemser.com.br/		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Humberto Costa Mauro		
CARGO: Presidente		
RG: [REDACTED]	Órgão expedidor: [REDACTED]	CPF: 796.762.001-15
ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA: Humberto Costa Mauro		
FUNÇÃO NA PARCERIA: Presidente		
CPF: 796.762.001-15	RG: [REDACTED]	Órgão expedidor: [REDACTED]
TELEFONE: (61) [REDACTED] 22		
EMAIL DO RESPONSÁVEL: or[REDACTED]r@gmail.com		

EMENDA PARLAMENTAR/AÇÃO PPA
Nº 00511.01 / 2026 • OFÍCIO Nº 21357 AÇÃO: 9080 - APOIO A REALIZACAO DE PROJETOS ESPORTIVOS - SUB-AÇÃO: 288 Nº 00017.01 / 2026 • OFÍCIO Nº 21004 AÇÃO: 9080 - APOIO A PROJETOS - SUB-AÇÃO: 271 Nº 02112.01 / 2026 • OFÍCIO Nº 21422 AÇÃO: 9075 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS NO DF - DISTRITO FEDERAL - SUB-AÇÃO: 3

VALOR TOTAL
R\$ 695.992,50 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

TÍTULO DO PROJETO
COPA INTER BRASIL DE JIU-JITSU
PERÍODO DE VIGÊNCIA
INÍCIO: 23-09-2026 TÉRMINO: 02-11-2026

PERÍODO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 23-09-2026 TÉRMINO: 02-10-2026

OBJETO
Realizar a COPA INTER BRASIL DE JIU-JITSU, evento esportivo que visa promover a participação saudável de atletas do Distrito Federal e de outras localidades por meio da prática do jiu-jitsu, nos dias 26 e 27 de setembro de 2026, reunindo aproximadamente 2.000 atletas

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 2 de 32
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 3426 • TERMO DE FOMENTO	

competidores.

Ademais, complementado por ação de iniciação esportiva e inclusão social voltada ao público do evento, com destaque para estudantes da rede pública de ensino e mulheres, serão realizadas aulas de Jiu-jitsu e defesa pessoal para 1000 participantes.

OBJETIVO GERAL

Realizar o projeto "COPA INTER BRASIL DE JIU-JITSU", com o objetivo de promover, incentivar e fortalecer a prática do jiu-jitsu no Distrito Federal, reunindo aproximadamente 2.000 atletas de diferentes faixas etárias, graduações, níveis técnicos e localidades, com a participação de equipes profissionais e amadoras.

A iniciativa busca utilizar o jiu-jitsu como instrumento de inclusão social, promoção da saúde e qualidade de vida, estimulando hábitos saudáveis, disciplina, respeito, convivência, superação e desenvolvimento pessoal, além de proporcionar aos atletas um ambiente adequado para a prática esportiva, a competição e a integração entre equipes e comunidades.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Promover e ampliar a participação esportiva no jiu-jitsu: fomentar a prática da modalidade por meio da realização de uma competição de grande porte, reunindo aproximadamente 2.000 atletas de diferentes faixas etárias, graduações, níveis técnicos, equipes e localidades.
- Estimular a prática esportiva e a adoção de hábitos saudáveis: incentivar crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas da terceira idade à prática regular de atividades físicas.
- Promover a formação cidadã por meio do esporte: estimular disciplina, respeito, responsabilidade, ética, autocontrole, resiliência, perseverança e cooperação.
- Proporcionar uma experiência competitiva qualificada e organizada: oferecer condições adequadas de organização técnica, categorização, arbitragem e infraestrutura.
- Ampliar a inclusão e a democratização do acesso ao esporte: promover a participação de 1000 pessoas de diferentes perfis socioeconômicos, com incentivo à participação feminina, de jovens, iniciantes e praticantes de projetos socioesportivos, inclusive por meio de ação gratuita de iniciação esportiva ao público transeunte.
- Valorizar profissionais e agentes do ecossistema esportivo: criar oportunidades para árbitros, técnicos, professores, staff e demais profissionais envolvidos na execução do evento.
- Estabelecer um evento esportivo com potencial de continuidade: consolidar a Copa Inter Brasil de Jiu-Jitsu no calendário esportivo do Distrito Federal.

APRESENTAÇÃO

A Organização de Ação Social, Esporte e Cultura - VEM SER é uma Organização da Sociedade Civil constituída a partir da mobilização comunitária, com trajetória iniciada em 2012 no atendimento social ao Setor Buritis II, III e IV de Planaltina-DF. Em 2020 passou a adotar a denominação atual, ampliando sua atuação para as áreas social, esportiva e cultural.

Somente no exercício de 2025, a VEM SER esteve envolvida na execução de diferentes projetos formalizados por meio do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, junto à SEL/DF, SECEC/DF, SETUR/DF e SEJUS/DF, demonstrando experiência na interlocução institucional e na execução de objetos distintos.

No campo esportivo, destaca-se a experiência específica da VEM SER na realização de eventos de jiu-jitsu: o "Grand Slam de Jiu-Jitsu" (Termo de Fomento MROSC nº 54/2024, SEL/DF, R\$ 297.040,99) e a "Copa do Mundo de Jiu-Jitsu" (Termo de Fomento TF-12-SEL/2025, SEL/DF, R\$ 169.561,50, com prestação de contas entregue).

EXPERIÊNCIA RECENTE EM PARCERIAS

A trajetória recente da VEM SER demonstra capacidade de execução de projetos com diferentes órgãos públicos e em diferentes áreas de atuação, destacando-se, em 2025:

Ano	Órgão	Projeto	Valor da Parceria	Situação
-----	-------	---------	-------------------	----------

2025	SEJUS/DF	Brasília em Equilíbrio	R\$ 500.000,00	Prestação de contas entregue
2025	SECEC/DF	Adore Gama	R\$ 500.000,00	Prestação de contas entregue
2025	SEL/DF	Grand Slam de Jiu-Jitsu	R\$ 297.040,99	Prestação de contas em elaboração
2025	SECEC/DF	Festeja São Sebastião	R\$ 600.000,00	Prestação de contas entregue
2025	SETUR/DF	Brasília Challenge	R\$ 499.711,72	Prestação de contas em elaboração
2025	SECEC/DF	21º Aniversário RAXXVII – Jardim Botânico	R\$ 350.000,00	Prestação de contas em elaboração
2025	SEL/DF	Copa do Mundo de Jiu-Jitsu	R\$ 169.561,50	Prestação de contas entregue
2025	SETUR/DF	Festival da Alegria	R\$ 989.999,28	Prestação de contas em elaboração
2025	SETUR/DF	Festival Raízes de Brasília	R\$ 900.000,00	Prestação de contas em elaboração

A experiência apresentada evidencia que a VEM SER possui histórico de atuação em projetos de diferentes dimensões e, especialmente, experiência comprovada na execução de projetos esportivos de jiu-jitsu, aspecto diretamente relacionado à capacidade necessária para a realização da COPA INTER BRASIL DE JIU-JITSU.

A proposta representa, assim, o amadurecimento de uma trajetória construída ao longo dos anos e a ampliação da capacidade da organização de utilizar o esporte como instrumento de participação social, desenvolvimento humano, integração comunitária e valorização de atletas e profissionais da modalidade.

JUSTIFICATIVA

O jiu-jitsu é uma modalidade esportiva que vem conquistando crescente número de praticantes no Brasil e no mundo, consolidando-se como importante ferramenta de desenvolvimento esportivo, formação pessoal, disciplina, saúde e integração social.

A COPA INTER BRASIL DE JIU-JITSU surge como iniciativa voltada à valorização e ao fortalecimento da modalidade, proporcionando a aproximadamente 2.000 atletas a oportunidade de participar de uma competição estruturada, com categorias que vão do Kids ao Master, contemplando atletas de ambos os sexos e diferentes níveis de experiência, da faixa branca à preta.

Além do aspecto competitivo, o projeto compreende o esporte como instrumento de inclusão social, transformação, disciplina, convivência e desenvolvimento humano — dimensão reforçada pela oferta gratuita de aulas simultâneas de iniciação esportiva ao público presente no evento, com foco em estudantes da rede pública e mulheres, conforme detalhado adiante.

Histórico e Relevância Esportiva

As competições de jiu-jitsu realizadas no Distrito Federal demonstram o contínuo empenho de equipes, atletas, professores e organizações locais na consolidação da modalidade. A COPA INTER BRASIL DE JIU-JITSU representa oportunidade de ampliar esse movimento, reunindo aproximadamente 2.000 atletas em uma competição de maior porte e abrangência, alinhada às políticas públicas de incentivo ao esporte e ao lazer do Distrito Federal.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Projeto "COPA INTER BRASIL DE JIU-JITSU" será realizado nos dias 26 e 27 de setembro de 2026, em Brasília/DF, reunindo aproximadamente 2.000 atletas, de diferentes faixas etárias, graduações e categorias, desde o Kids até o Master.

A execução do projeto compreenderá inscrições, organização das categorias e chaves, montagem da estrutura esportiva, arbitragem, segurança, brigadistas, staff operacional, limpeza, registro fotográfico, premiação dos atletas e equipes, e a ação complementar de aulas simultâneas de iniciação esportiva.

Ação Complementar de Inclusão Social — Aulas Simultâneas

Paralelamente à competição, será realizada ação gratuita de iniciação esportiva destinada ao público transeunte do evento, com capacidade para atendimento simultâneo de aproximadamente 1000 pessoas, priorizando estudantes da rede pública de ensino do

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 4 de 32
PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 3426 • TERMO DE FOMENTO		

Distrito Federal e mulheres. A ação compreenderá duas frentes:

- Crianças e adolescentes: aula experimental de artes marciais, de caráter introdutório e lúdico, voltada à vivência da modalidade;
- Mulheres: aula de defesa pessoal, com técnicas básicas de autoproteção adaptadas do jiu-jitsu.

As aulas serão conduzidas por professores em regime voluntário, vinculados a projetos sociais parceiros da organização, sem geração de despesa ao Termo de Fomento a esse título. A iniciativa não representa custo adicional específico ao plano de trabalho: a estrutura física, os tatames, a sonorização, a equipe de apoio e a segurança utilizados para essa ação são os mesmos já previstos e custeados pelos recursos do Termo de Fomento, conforme discriminado na planilha financeira.

O objetivo da ação é ampliar o alcance social do projeto, conferir maior prestígio e credibilidade institucional à iniciativa perante a comunidade e o poder público, e reforçar, na prática, o Eixo 5 (Inclusão e Democratização do Acesso ao Esporte) e o Eixo 4 (Família, Convivência e Comunidade Esportiva) já previstos neste plano de trabalho.

ANÁLISE DO CENÁRIO

Antes do projeto

O Distrito Federal possui ambiente esportivo composto por academias, equipes, professores, mestres e projetos sociais que utilizam o jiu-jitsu como instrumento de formação, mas a oferta de competições de grande porte e alcance nacional ainda é limitada. Parte relevante dos atletas em formação, sobretudo os vinculados a equipes e projetos de menor capacidade financeira, enfrenta barreiras de custo (inscrição, deslocamento, hospedagem) que restringem seu acesso a experiências competitivas estruturadas. Também não há, hoje, ação gratuita e recorrente de iniciação ao jiu-jitsu voltada ao público em geral, especialmente estudantes da rede pública e mulheres.

Durante o projeto

Durante os dias 26 e 27 de setembro de 2026, a realização da competição — com aproximadamente 2.000 atletas distribuídos em oito áreas simultâneas de luta — amplia imediatamente o acesso a uma experiência competitiva organizada, segura e tecnicamente adequada. Simultaneamente, a oferta das aulas gratuitas de iniciação esportiva (artes marciais para crianças e defesa pessoal para mulheres) proporciona, no mesmo espaço e período, uma porta de entrada de baixa barreira à modalidade para o público transeunte, com prioridade para estudantes da rede pública e mulheres.

Depois do projeto

Após o encerramento da competição, espera-se que os atletas retornem às suas academias motivados a dar continuidade aos treinos, fortalecendo a relação entre equipes, professores, mestres e famílias. No campo social, espera-se que parte do público que participou das aulas experimentais seja encaminhada ou estimulada a buscar a prática continuada do jiu-jitsu em projetos sociais e academias parceiras, ampliando o legado do evento para além dos dois dias de competição e reforçando o papel da Copa Inter Brasil de Jiu-Jitsu como instrumento de fomento de longo prazo à modalidade no Distrito Federal.

EIXOS DE ATUAÇÃO

Eixo 1 – Participação e Desenvolvimento Esportivo dos Atletas: Criação de oportunidade qualificada de competição para aproximadamente 2.000 atletas, com organização de categorias e chaves, arbitragem, apoio técnico e premiação.

Eixo 2 – Formação, Disciplina e Desenvolvimento Humano: Uso da competição como extensão do processo de formação das academias, valorizando disciplina, respeito, autocontrole e superação.

Eixo 3 – Integração entre Atletas, Mestres, Professores e Equipes: Encontro de equipes de diferentes localidades como oportunidade de intercâmbio esportivo e técnico.

Eixo 4 – Família, Convivência e Comunidade Esportiva: Fortalecimento da participação de familiares, especialmente nas categorias de base, e ampliação da convivência comunitária, inclusive por meio das aulas simultâneas.

Eixo 5 – Inclusão e Democratização do Acesso ao Esporte: Ampliação das oportunidades de participação a diferentes perfis socioeconômicos, com incentivo à participação feminina e de estudantes da rede pública, concretizado nas aulas gratuitas de iniciação esportiva.

Eixo 6 – Competição como Instrumento de Evolução e Identificação de Talentos: Avaliação do desenvolvimento técnico dos atletas e identificação de novos talentos.

Eixo 7 – Valorização do Jiu-Jitsu e Fortalecimento da Modalidade: Ampliação da visibilidade e da integração do jiu-jitsu do Distrito Federal

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 5 de 32
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 3426 • TERMO DE FOMENTO	

com outras regiões do país.

Eixo 8 – Experiência Competitiva, Segurança e Qualidade da Execução: Estrutura compatível com o porte da competição, tratada como meio para garantir a qualidade da experiência esportiva.

Eixo 9 – Legado Esportivo e Continuidade da Prática: Estímulo à continuidade da prática esportiva e ao fortalecimento da comunidade do jiu-jitsu após o evento.

ALINHAMENTO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS

A COPA INTER BRASIL DE JIU-JITSU encontra fundamento jurídico e programático em um conjunto articulado de normas que orientam o fomento público ao esporte e a atuação de Organizações da Sociedade Civil por meio de parcerias com a Administração Pública.

No plano constitucional, o artigo 217 da Constituição Federal estabelece ser dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados o incentivo aos esportes educacional e de participação e o tratamento diferenciado ao esporte de alto rendimento. No plano distrital, a Lei Orgânica do Distrito Federal reproduz esse mandamento, atribuindo ao Poder Público o dever de fomentar práticas desportivas como instrumento de educação, promoção social, integração sociocultural e preservação da saúde física e mental.

A execução da parceria observa a Lei federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que disciplina a celebração de termos de fomento e colaboração, os requisitos de habilitação da OSC, o conteúdo mínimo do plano de trabalho e as regras de prestação de contas. No âmbito distrital, o Decreto nº 37.843/2016 regulamenta a aplicação do MROSC no Distrito Federal, definindo os parâmetros de gestão de pessoal, custos indiretos e governança da parceria observados neste plano de trabalho, inclusive quanto à identificação do dirigente responsável pela coordenação administrativa do projeto.

A proposta observa, ainda, os critérios técnicos e financeiros estabelecidos pela Portaria nº 98 – SEL/DF, que disciplina, no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, os parâmetros de exigência ou dispensa de contrapartida e demais condições específicas aplicáveis aos termos de fomento na área esportiva.

Nesse arcabouço normativo, a realização da Copa Inter Brasil de Jiu-Jitsu contribui diretamente para a democratização do acesso ao esporte, para o uso da atividade esportiva como instrumento de inclusão social e desenvolvimento humano, para o desenvolvimento técnico dos atletas, para o fortalecimento das equipes, professores e mestres, para a promoção da saúde e qualidade de vida e para a consolidação de Brasília como polo de eventos esportivos de abrangência nacional — diretrizes que se somam, agora, à ação gratuita de iniciação esportiva voltada a estudantes da rede pública e mulheres, reforçando o compromisso do projeto com a inclusão social prevista na legislação de regência.

SUBPROJETOS OU PLANOS COMPLEMENTARES

Não se aplica.

PÚBLICO ALVO BENEFICIADO

Público beneficiado diretamente: aproximadamente 2.000 atletas, de diferentes faixas etárias (Kids ao Master), de ambos os sexos e diferentes graduações, vinculados a academias e equipes do Distrito Federal, de outras regiões do Brasil e do entorno, acrescidos de aproximadamente 1000 pessoas atendidas diretamente pelas aulas simultâneas gratuitas de iniciação esportiva (crianças e mulheres), totalizando um público direto estimado em 3.000 pessoas.

Público beneficiado indiretamente: estima-se em aproximadamente 6.000 pessoas, assim distribuídas: cerca de 3.500 familiares, responsáveis e acompanhantes dos atletas e participantes das aulas simultâneas; cerca de 1.500 espectadores, professores, mestres e membros da comunidade esportiva; mais os profissionais mobilizados na execução do evento (staff, arbitragem, equipe técnica, segurança, brigadistas, limpeza, comunicação, fotografia e produção), beneficiados pela geração de oportunidade temporária de atuação.

CONTRAPARTIDA

Não se aplica.

METODOLOGIA DAS AÇÕES

COPA INTER BRASIL DE JIU-JITSU

A execução da parceria será organizada em três fases estruturantes: pré-execução, execução e pós-execução. A fase de execução desdobra-se em montagem, preparação final, operação competitiva, premiação e encerramento esportivo. A lógica metodológica é sequencial e integrada: o planejamento alimenta as inscrições; as inscrições alimentam as categorias; as categorias alimentam as chaves; as chaves alimentam o cronograma; o cronograma orienta as chamadas; as chamadas movimentam as áreas de luta; os resultados atualizam as chaves; as chaves consolidadas conduzem às premiações e à classificação por equipes; por fim, os registros produzidos são organizados para fins de avaliação e prestação de contas.

O projeto será realizado no Centro Olímpico de Planaltina, no Distrito Federal, com pré-produção no dia 23 de setembro de 2026, montagem nos dias 24 e 25 de setembro de 2026, realização das competições e das aulas simultâneas nos dias 26 e 27 de setembro de 2026 e desmontagem em 28 de setembro de 2026. A competição foi dimensionada para receber aproximadamente 2.000 participantes, entre atletas, professores, mestres, representantes de equipes e acompanhantes, com operação simultânea de oito áreas de luta.

24. Inscrições, credenciamento e controle de participação

As inscrições constituem o eixo estruturante inicial da metodologia, pois é a partir do banco de dados dos atletas que se organiza a dinâmica da competição.

As inscrições serão gratuitas realizadas pelo link: <https://soucompetidor.com.br/pt-br/>

O sistema de inscrição receberá as informações necessárias ao enquadramento técnico dos participantes (identificação, data de nascimento, sexo, equipe, graduação, categoria e peso). Encerrado o prazo, será formada a lista final de atletas aptos, insumo para a categorização, geração das chaves e consolidação do cronograma. O credenciamento presencial confirmará a presença do atleta e a pesagem funcionará como procedimento técnico de habilitação competitiva, conforme o regulamento adotado.

2. Cronograma geral da execução

Etapa	Período	Ações principais
Pré-execução	23 a 25/09/2026	Planejamento geral, regulamento, inscrições, comunicação, consolidação cadastral, categorias, chaves e cronograma
Montagem	24 e 25/09/2026	Implantação da estrutura física, setorização e montagem das áreas de luta e do espaço das aulas simultâneas
Preparação final	25/09/2026	Testes, conferências e ajustes operacionais
Execução – Dia 1	26/09/2026	Credenciamento, pesagem, chamadas, lutas, aulas simultâneas e premiações parciais
Execução – Dia 2	27/09/2026	Continuidade das disputas, finais, Absoluto, aulas simultâneas, premiações finais e classificação por equipes
Pós-produção	28/09/2026 a 02/10/2026	Retirada da estrutura, conferência e organização final. Consolidação de resultados, avaliação, registros, documentação e desmobilização administrativa da parceria

3. Dados operacionais do projeto

Item	Informação
Nome do projeto	Copa Inter Brasil de Jiu-Jitsu
Local de realização	Centro Olímpico de Planaltina
Pré-produção	23 a 25/09/2026
Montagem	24 e 25/09/2026
Competição e aulas simultâneas	26 e 27/09/2026
Desmontagem	28/09/2026

Item	Informação
Estrutura competitiva	8 áreas simultâneas de luta
Aulas simultâneas	Capacidade para 1000 pessoas (crianças – artes marciais; mulheres – defesa pessoal)
Premiação especial	500 campeões premiados com kimono; premiação em kimono ao campeão do Absoluto
Premiação de combate	Medalhas para todos os participantes dos combates
Monitoramento	Sistema de competição, registros operacionais, pesquisa de satisfação e acervo documental

4. Organização geral do projeto

A execução será conduzida por quatro núcleos integrados. O núcleo de gestão e coordenação responde pela condução geral da parceria, supervisão do cronograma e solução de intercorrências. O núcleo esportivo e competitivo responde por regulamento, inscrições, categorização, chaves, arbitragem e premiação. O núcleo operacional e de atendimento responde por credenciamento, pesagem, circulação, apoio ao público e pela operação das aulas simultâneas. O núcleo de comunicação, registro e monitoramento responde pela identidade visual, divulgação, registros fotográficos e audiovisuais, pesquisa de satisfação e organização das evidências da execução para fins de prestação de contas.

5. Categorias, chaves, Absoluto e sistema de combate

O quadro de lutas será formado a partir da base final de atletas inscritos e validados, organizados por idade, sexo, faixa, peso, categoria e equipe. O sistema eletrônico de competição realizará a geração das chaves, conferidas pela coordenação esportiva quanto à coerência e à aderência ao regulamento adotado. Cada chave corresponde a um agrupamento competitivo homogêneo, com modelo de progressão eliminatório até a definição dos campeões, distribuído entre as oito áreas de luta conforme o volume de inscritos por categoria.

A categoria Absoluto, quando prevista no regulamento oficial da competição, será tratada como etapa específica, com chave própria composta pelos atletas aptos das categorias classificatórias correspondentes, realizada após a conclusão dessas categorias, com premiação em kimono ao campeão.

O sistema de combate (pontuação, vantagens, penalidades, finalização, decisão e desclassificação) seguirá integralmente o regulamento oficial da competição adotado pela organização, sem inserção de regras específicas neste plano de trabalho.

6. Operação das áreas de luta e das aulas simultâneas

As oito áreas de luta funcionarão como unidades operacionais integradas, cada uma com espaço de combate, mesa de controle, arbitragem, apoio de chamada e conexão com a coordenação central, permitindo a atualização imediata das chaves a cada resultado homologado.

Em espaço próprio e segregado, será instalada a área destinada às aulas simultâneas de iniciação esportiva, com tatames, apoio de professores voluntários e monitoramento da equipe operacional do evento, funcionando nos dois dias de competição em horários compatíveis com o fluxo do público transeunte.

7. Premiação

Tipo de premiação	Destinatário	Forma de entrega
Medalha	2000 participantes	Entrega para todos os participantes
Kimono	Campeões de 1º lugar (até 500)	Entrega organizada pela coordenação de premiação

8. Comunicação, segurança e apoio ao público

A comunicação do projeto abrangerá divulgação institucional e esportiva (regulamento, categorias, inscrições, cronograma), comunicação operacional no local do evento (sinalização, locução, chamadas) e divulgação específica das aulas simultâneas junto às escolas públicas e à comunidade, de modo a mobilizar o público prioritário da ação de inclusão. Os serviços de segurança, brigadistas, apoio médico de primeiros atendimentos e limpeza atenderão de forma integrada à competição e às aulas simultâneas.

9. Croqui do local do evento



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 3426 • TERMO DE FOMENTO

Ginásio poliesportivo coberto

Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina/DF

Área 1

Tatame oficial

Área 2

Tatame oficial

Área 3

Tatame oficial

Área 4

Tatame oficial

Área 5

Tatame oficial

Área 6

Tatame oficial

Área 7

Tatame oficial

Área 8

Tatame oficial

Palco / pódio de premiação

Cerimônias e entrega de medalhas e kimonos

Painel de LED

Placar consolidado e identidade visual

Mesa central de coordenação e arbitragem

TVs, notebooks e sistema eletrônico de chaves

Entrada, credenciamento e pesagem

Fluxo de acesso de atletas e público



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 3426 • TERMO DE FOMENTO

Área externa do Centro Olímpico de Planaltina/DF

Terreno ao lado do ginásio poliesportivo

Ginásio poliesportivo

Interior: 8 áreas de luta

Tenda galpão

Cobertura da área externa

Tatame complementar — 100 m²

Aulas simultâneas: artes marciais (crianças)
e defesa pessoal (mulheres)

Banner

5 m x 3,5 m

Painel de LED

5 x 5 m



Endereço: St. Recreativo - Planaltina, Brasília - DF, 73310-400

10. Monitoramento, avaliação e acompanhamento da parceria

Instrumento	Finalidade	Referência
Pesquisa de satisfação	Coletar avaliação dos participantes e do público	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSceGLT59sl5gdqmA5DS-a7qoP9gFrRH7MCCqRW4aJWL6_7dig/viewform?usp=preview
Repositório digital (Google Drive)	Organizar registros, relatórios e evidências para acompanhamento da parceria pela SEL/DF	https://drive.google.com/drive/folders/194EjByTaTY8sXlIECYea-c2q5Vmb8SyG?usp=drive_link

11. Coordenador dirigente e OSC

Este projeto observa os parâmetros de gestão de pessoal e custos indiretos definidos pelo Decreto nº 37.843/2016, assegurando a execução direta das ações e a observância das normas de governança da parceria.

Qnt.	Forma de atuação	Vínculo com a OSC	Remunerado pelo projeto?	Carga horária na OSC	Carga horária no projeto
1	Coordenador - Geral Voluntário	Sim - Presidente	Não	30h semanais	4h diárias

RESULTADOS ESPERADOS

Ampla participação e fortalecimento da prática esportiva: Participação de aproximadamente 2.000 atletas, das categorias Kids ao Master, e de aproximadamente 500 pessoas por dia, atendidas nas aulas simultâneas gratuitas.

Desenvolvimento esportivo e aprimoramento dos atletas: Experiência competitiva capaz de contribuir para o desenvolvimento técnico, físico e emocional dos atletas.

Valorização de mestres, professores, treinadores e equipes: Fortalecimento do papel de mestres e professores, inclusive os voluntários das aulas simultâneas, na formação esportiva e cidadã.

Impacto social e inclusão por meio do esporte: Ampliação do acesso de estudantes da rede pública e mulheres à prática esportiva, por meio da ação gratuita de iniciação.

Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários: Transformação do evento em espaço de convivência entre atletas, famílias, professores e comunidade.

Identificação e incentivo a novos talentos: Ambiente competitivo capaz de identificar atletas com potencial de desenvolvimento esportivo.

Fortalecimento e expansão do jiu-jitsu: Consolidação da Copa Inter Brasil de Jiu-Jitsu como iniciativa de referência para a modalidade no Distrito Federal.

Legado esportivo e social: Estímulo à continuidade da prática esportiva após o evento, inclusive por parte do público atendido nas aulas simultâneas.

DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES

META 1: REALIZAR A COPA INTER BRASIL DE JIU-JITSU, PROMOVENDO A PARTICIPAÇÃO ESPORTIVA, O DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E A INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO JIU-JITSU E DA DEFESA PESSOAL, COM ATENDIMENTO A APROXIMADAMENTE 2.000 ATLETAS E 1.000 PARTICIPANTES NAS AÇÕES DE INICIAÇÃO ESPORTIVA E DEFESA PESSOAL.

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 11 de 32
PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 3426 • TERMO DE FOMENTO		

METAS

PESSOAS - AMBOS OS SEXOS - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA
Região Administrativa: PLANALTINA (RA VI) - TODO GDF

INDICADORES

Número de profissionais e diárias de coordenação e supervisão técnica efetivamente mobilizados nesta etapa, conforme quantitativos previstos nesta planilha financeira. Meio de Verificação: Listas de presença, contratos/recibos de prestação de serviço e registro fotográfico da equipe em atuação.	Percentual de Atendimento: 80,00%.
---	--

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 1

Etapa	CRONOGRAMA POR DATA	Prazo
1.1	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE SUPERVISÃO E APOIO À COORDENAÇÃO OPERACIONAL DO EVENTO Contratação dos profissionais responsáveis pela coordenação geral, supervisão logística e supervisão operacional esportiva do evento, com atuação da pré-produção ao encerramento da parceria.	I: 23-09-2026 T: 02-10-2026
1.2	CONTRATAÇÃO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM Será realizada a contratação de equipe técnica de arbitragem especializada em Jiu-Jitsu para atuação durante a Copa Inter Brasil de Jiu-Jitsu, garantindo a condução regular das lutas, a aplicação uniforme das regras da modalidade, a organização das categorias e o julgamento técnico dos combates. A equipe será dimensionada de acordo com a quantidade de áreas de competição, programação e número de atletas, contemplando profissionais devidamente capacitados para exercer as funções de arbitragem e apoio técnico à competição. A atuação da arbitragem compreenderá a condução dos combates, controle e aplicação das regras, avaliação das ações técnicas, registro dos resultados, orientação quanto aos procedimentos competitivos e apoio à resolução de situações ocorridas durante as lutas. A contratação contribuirá para assegurar imparcialidade, padronização dos critérios de julgamento, segurança dos atletas, transparência dos resultados e adequada execução da competição, atendendo às características e à dimensão do evento.	I: 24-09-2026 T: 28-09-2026
1.3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL As equipes atuarão durante as etapas de montagem, realização e desmontagem, executando serviços de limpeza e conservação dos espaços, prevenção e atendimento inicial de emergências, controle e organização dos acessos e fluxos, recepção e orientação de atletas e participantes, apoio às áreas de competição e suporte às atividades operacionais. O staff montador realizará a montagem, organização, movimentação e desmontagem de estruturas, equipamentos e materiais, enquanto as demais equipes atuarão de forma integrada com a supervisão e Coordenação Geral para assegurar a organização, segurança, higiene e adequado funcionamento do evento.	I: 26-09-2026 T: 28-09-2026
1.4	Implantação da Infraestrutura Física e Esportiva Montagem, operação e desmontagem dos tatames, cobertura, tecnologia, sonorização, comunicação visual, atendimento médico e demais estruturas de apoio ao público, à competição e às aulas simultâneas.	I: 23-09-2026 T: 30-09-2026
1.5	Premiação dos Atletas Classificados nas Competições Oficiais. Apuração, validação e realização da premiação dos atletas classificados, conforme categorias, regulamento técnico e resultados homologados pela equipe de arbitragem.	I: 26-09-2026 T: 28-09-2026
1.6	Alimentação de Atletas, Participantes e Equipe de Trabalho Distribuição de kits de alimentação aos atletas e participantes das aulas simultâneas e fornecimento de refeições à equipe de trabalho, arbitragem e staff.	I: 26-09-2026 T: 27-09-2026

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 12 de 32
PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 3426 • TERMO DE FOMENTO		

1.7	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO A equipe de comunicação será responsável pelo planejamento e execução das ações de divulgação, produção de textos, peças e conteúdos para os canais de comunicação do projeto, cobertura das atividades e apoio à divulgação dos resultados. A equipe de fotografia realizará o registro dos principais momentos da competição, incluindo atletas, lutas, premiações e atividades do evento, enquanto a equipe de filmagem realizará a captação de imagens em vídeo, entrevistas, momentos esportivos e institucionais, produzindo registros para divulgação e memória do projeto. Os materiais produzidos serão organizados e disponibilizados à coordenação para utilização na comunicação e prestação de contas das ações realizadas.	I: 23-09-2026 T: 02-10-2026
1.8	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE E SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO O intérprete de Libras atuará durante as atividades previstas, especialmente em momentos de orientação, apresentações, cerimônias, palestras e demais ações que demandem interpretação, promovendo a comunicação entre participantes surdos, equipe técnica, organização e demais envolvidos. O contador realizará o acompanhamento técnico-contábil do projeto, apoiando a organização dos documentos fiscais e financeiros, registros contábeis, conferência das despesas e informações necessárias à execução, em articulação com a equipe responsável pela gestão administrativa e financeira da OSC.	I: 23-09-2026 T: 02-10-2026

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

META 1: REALIZAR A COPA INTER BRASIL DE JIU-JITSU, PROMOVENDO A PARTICIPAÇÃO ESPORTIVA, O DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E A INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO JIU-JITSU E DA DEFESA PESSOAL, COM ATENDIMENTO A APROXIMADAMENTE 2.000 ATLETAS E 1.000 PARTICIPANTES NAS AÇÕES DE INICIAÇÃO ESPORTIVA E DEFESA PESSOAL.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 13 de 32
PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 3426 • TERMO DE FOMENTO		

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.1.1	SUPERVISOR DE LOGÍSTICA, CONTROLE E ENTREGA DE MATERIAIS Profissional responsável pelo recebimento, conferência, organização, armazenamento e entrega dos materiais esportivos, tatames, itens de premiação e insumos das aulas simultâneas, assegurando a disponibilidade dos itens necessários em cada etapa. Qualificação exigida: experiência em logística e controle de materiais para eventos de grande porte. JUSTIFICATIVA: Com 8 áreas de luta simultâneas, estoque de premiação de elevada materialidade (2.000 medalhas, 500 kimonos e 30 troféus, item 1.4) e insumos das aulas simultâneas, o controle físico de materiais condiciona diretamente o cronograma da competição (Resultado R3). A necessidade das 10 diárias segue o mesmo cronograma do item 1.1.1 (3 pré-produção + 2 montagem + 2 execução + 1 desmontagem + 2 pós-execução). As diárias de pós-execução têm atividades específicas e distintas das do item 1.1.1: no dia 29/09, o profissional realiza a conferência de devolução de materiais e tatames complementares aos fornecedores e a baixa do estoque de premiação não utilizada (sobras de medalhas, kimonos e troféus); no dia 30/09, organiza e reúne as notas fiscais e os comprovantes de compra/locação de materiais para instrução da prestação de contas, documentação que é entregue ao Produtor Executivo (item 1.1.1) para consolidação final. O valor de diária é compatível com a função de supervisão logística de eventos no Distrito Federal. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1 profissional × 10 diárias compreendendo(Pré-execução, execução, pós execução) × R\$ 550,00/diária = R\$ 5.500,00.	10,00	DIÁRIA	550,00	R\$ 5.500,00

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 14 de 32
PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 3426 • TERMO DE FOMENTO		

Item	Descrição	Qty Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.1.2	SUPERVISOR OPERACIONAL ESPORTIVO Profissional responsável pelo apoio operacional às atividades esportivas de jiu-jitsu, auxiliando na organização das 8 áreas de luta e do espaço das aulas simultâneas, na orientação de atletas, professores voluntários e equipes. Qualificação exigida: experiência em atividades esportivas, preferencialmente na modalidade jiu-jitsu. JUSTIFICATIVA: Esta função exige domínio técnico específico da modalidade — reconhecimento de categorias, faixas e critérios de chamada — distinto da coordenação administrativa (item 1.1.1), apoiando diretamente a arbitragem na organização das 8 áreas de luta (Resultado R3) O cronograma de 10 diárias segue a mesma distribuição do item 1.1.1 - (1 pré-produção, necessárias para apoiar a categorização técnica dos atletas inscritos e a montagem das chaves; montagem; execução; desmontagem; pós-execução, para consolidação técnica dos resultados esportivos e conferência final das pontuações dos atletas). Estas demandas são posteriores ao dia de execução, pois o profissional irá organizar e apurar o resultado de 2000 atletas, o que é necessário a sua atuação na pós execução como informado na metodologia do plano de trabalho. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1 profissional x 10 diárias que compreende (Pré-execução, execução, pós execução) x R\$ 550,00/diária = R\$ 5.500,00.	10,00	DIÁRIA	550,00	R\$ 5.500,00

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 15 de 32
PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 3426 • TERMO DE FOMENTO		

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.1.3	PRODUÇÃO TÉCNICA DE EVENTOS Profissional responsável pela fiscalização técnica e pela interface, entre os múltiplos fornecedores simultâneos da Etapa 1.3 (tenda, Box Truss, sonorização, iluminação, painel de LED, tatames), conferindo se cada entrega corresponde à especificação técnica contratada e resolvendo conflitos operacionais entre fornecedores distintos (por exemplo, compatibilização da carga elétrica compartilhada entre sonorização, iluminação e painel de LED).Qualificação exigida: experiência em fiscalização técnica e apoio operacional em eventos esportivos de grande porte. JUSTIFICATIVA: A (necessidade, quantidade, período e não sobreposição com os fornecedores) a montagem e a desmontagem físicas de cada estrutura (Box Truss, sonorização, iluminação, tenda) já estão incluídas no preço de locação de cada respectivo fornecedor (Etapa 1.3) e são executadas pelas equipes próprias desses fornecedores — este item NÃO remunera esse trabalho de montagem em si, e sim a fiscalização técnica independente da OSC sobre múltiplos fornecedores atuando simultaneamente, função que nenhum contrato individual de locação cobre. O cronograma de 10 diárias corresponde a: 3 pré-produção (conferência das especificações técnicas contratadas junto a cada fornecedor antes da montagem), 2 montagem (fiscalização da instalação e testes de integração entre os sistemas), 2 execução (suporte técnico contínuo e resolução de intercorrências), 1 desmontagem e 2 pós-execução. As diárias de pós-execução são distintas das do item 1.1.2: no dia 29/09, o profissional realiza a conferência técnica de devolução dos equipamentos eletrônicos locados (notebooks, televisores, painel de LED), verificando danos ou avarias antes da restituição; no dia 30/09, assina os termos de devolução/aceite técnico com cada fornecedor e organiza a documentação técnica (fichas de especificação e laudos) que instrui a prestação de contas. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1 profissional × 10 diárias (3+2+2+1+2 = 10) × R\$ 550,00/diária = R\$ 5.500,00.	10,00	DIÁRIA	550,00	R\$ 5.500,00

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 16 de 32
PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 3426 • TERMO DE FOMENTO		

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.1.4	PRODUTOR EXECUTIVO DO EVENTO Profissional pessoa jurídica responsável pela produção executiva do projetoda Copa Inter Brasil de Jiu-Jitsu: acompanhamento do cronograma, interlocução com fornecedores e prestadores de serviço, controle das demandas operacionais e acompanhamento da execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, incluindo a competição e as aulas simultâneas.Qualificação exigida: experiência em produção de eventos esportivos de grande porte, com histórico de atuação em competições com múltiplas áreas de disputa simultâneas. JUSTIFICATIVA: Jusitificativa: Necessidade, quantidade e período: o PRODUTOR EXECUTIVO DO EVENTO, garante a unidade de comando do projeto (Resultado R1), articulando as frentes de arbitragem, estrutura física, segurança, comunicação e aulas simultâneas. A necessidade das 10 diárias decorre diretamente do cronograma de execução da parceria: 3 diárias de pré-produção (21 a 23/09, fechamento de inscrições, categorias e chaves), 2 diárias de montagem (24 e 25/09, acompanhamento da implantação da estrutura), 2 diárias de execução (26 e 27/09, coordenação direta da competição), 1 diária de desmontagem (28/09) e 2 diárias de pós-execução (29 e 30/09). As diárias de pós-execução NÃO são genéricas: no dia 29/09, o profissional consolida o relatório final de execução física do projeto, compilando os registros fotográficos/audiovisuais, as súmulas de resultado da arbitragem e os checklists de montagem e desmontagem da Etapa 1.3; no dia 30/09, organiza a documentação fiscal (notas fiscais, recibos e contratos de todos os fornecedores) e realiza o lançamento inicial dos documentos de prestação de contas na Plataforma Parcerias.DF/MROSC, etapa que, pelo volume de anexos exigidos, é iniciada nesta diária e prossegue nas diárias de pós-execução dos itens 1.1.2 e 1.1.4. O valor de diária é compatível com a função de coordenação geral de eventos esportivos de grande porte no Distrito Federal, considerando jornada de 8 horas. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1 profissional × 10 diárias compreendendo as ações na (pré-produção, montagem, execução, desmontagem e pós-execução) × R\$ 750,00/diária = R\$ 7.500,00.	10,00	DIÁRIA	750,00	R\$ 7.500,00
					R\$ 24.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 17 de 32
PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 3426 • TERMO DE FOMENTO		

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.2.1	ARBITRAGEM Equipe de árbitros para condução técnica dos combates nas 8 áreas de luta, conforme regulamento oficial da competição. JUSTIFICATIVA: A composição diária de 26 árbitros corresponde à soma de quatro funções distintas, necessárias à operação simultânea das 8 áreas de luta: (i) 8 árbitros centrais, 1 por área, responsáveis pela condução técnica dos combates; (ii) 8 mesários/anotadores, 1 por área, responsáveis pelo registro eletrônico de pontuação e atualização das chaves em tempo real; (iii) 4 árbitros volantes de apoio técnico, responsáveis pela revisão de decisões controversas e pelo atendimento de recursos entre áreas próximas, na proporção de 1 volante para cada 2 áreas; e (iv) 6 árbitros em regime de rodízio/reserva, necessários para substituição em intervalos de descanso ao longo de uma jornada de competição de dia inteiro, sem interrupção das disputas. Total: 8+8+4+6 = 26 profissionais por dia. Sem essa cobertura integral, não é possível assegurar a validade esportiva dos resultados nem a segurança dos atletas durante os combates (suporta R3). MEMÓRIA DE CÁLCULO: 26 árbitros × 2 dias de competição (26 e 27/09/2026) = 52 diárias × R\$ 480,00 = R\$ 24.960,00.	52,00	DIÁRIA	480,00	R\$ 24.960,00
1.2.2	DIRETOR DE ARBITRAGEM Profissional responsável pela coordenação da equipe de arbitragem, padronização de procedimentos entre as 8 áreas de luta e resolução de recursos técnicos. JUSTIFICATIVA: A operação simultânea de 8 áreas de luta, distribuídas fisicamente entre o ginásio (áreas 1 a 4) e a estrutura externa coberta (áreas 5 a 8, conforme croqui do evento), exige 2 pontos de coordenação técnica simultânea — um Diretor de Arbitragem principal, responsável pela padronização geral e pelas áreas 1 a 4, e um Diretor Assistente, responsável pelas áreas 5 a 8 — de modo a assegurar resposta rápida a recursos técnicos sem deslocamento entre os dois blocos de áreas, evitando divergências de interpretação do regulamento entre árbitros diferentes. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2 profissionais (Diretor principal + Diretor assistente) × 2 dias de competição (26 e 27/09/2026) = 4 diárias × R\$ 500,00 = R\$ 2.000,00.	4,00	DIÁRIA	500,00	R\$ 2.000,00
					R\$ 26.960,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 18 de 32
PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 3426 • TERMO DE FOMENTO		

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.3.1	STAFF DE APOIO GERAL 50 profissionais de staff para credenciamento, pesagem, chamada de atletas, orientação do público, apoio às 8 áreas de luta e apoio operacional às aulas simultâneas, cobrindo os postos de apoio de área, coordenadores de área, pódio e entrega de medalhas durante os 2 dias de competição. Este profissional exerce EXCLUSIVAMENTE função de apoio operacional (fluxo, orientação, credenciamento e logística de área) e NÃO exerce, em nenhuma hipótese, função de árbitro, mesário ou anotador de pontuação: o registro técnico de pontuação e resultados é atribuição exclusiva da equipe de arbitragem remunerada no item 1.2.8, não havendo sobreposição de função ou de remuneração entre os dois itens. JUSTIFICATIVA: (composição do quantitativo): O dimensionamento de 50 profissionais decorre da soma objetiva dos postos necessários por dia de competição: 8 postos de apoio às áreas de luta (1 por área, atuando em logística e fluxo, nunca em arbitragem ou anotação) + 8 postos de credenciamento/pesagem + 8 postos de orientação e fluxo de público + 10 postos de apoio às aulas simultâneas (500 participantes) + 8 postos de apoio ao pódio e entrega de premiação + 8 postos de cobertura de rodízio para o horário de almoço, quando a competição não interrompe = 50 postos. Essa distribuição assegura o atendimento simultâneo de 2.000 atletas e 500 participantes das aulas sem interrupção do fluxo (suporta R2, R3 e R4). MEMÓRIA DE CÁLCULO: 50 staffs × 2 diárias (26 e 27/09/2026) = 100 diárias × R\$ 230,00 = R\$ 23.000,00.	100,00	DIÁRIA	230,00	R\$ 23.000,00

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 19 de 32
PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 3426 • TERMO DE FOMENTO		

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.3.2	STAFF DE MONTAGEM E DESMONTAGEM Profissionais de apoio para a armação e retirada da estrutura física do evento prevista na Etapa 1.3 (tatames, comunicação visual, apoio à montagem das estruturas locadas), em quantitativo diário diferenciado conforme a carga de trabalho de cada data: 7 profissionais em 24/09/2026 (início da montagem), 7 profissionais em 25/09/2026 (finalização da montagem e testes) e 6 profissionais em 28/09/2026 (desmontagem completa). Não há atuação deste item em 29/09, data que corresponde exclusivamente às diárias de pós-execução dos itens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.4. JUSTIFICATIVA: (necessidade e período): A estrutura da Etapa 1.3 não é montada nem desmontada pela mesma equipe que opera a competição (Atividade 1.2-A, item 1.2.1) — exige mão de obra própria, concentrada nos dias 24, 25 e 28/09, para que a montagem esteja concluída e testada antes do início da competição em 26/09 e a área seja devolvida ao Centro Olímpico em condições adequadas ainda em 28/09/2026 (suporta R6). MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7 profissionais (24/09) + 7 profissionais (25/09) + 6 profissionais (28/09) = 20 diárias × R\$ 230,00 = R\$ 4.600,00.	20,00	DIÁRIA	230,00	R\$ 4.600,00
1.3.3	BRIGADISTA Contratação de profissionais de brigada de incêndio e primeiros socorros para atuação preventiva durante montagem, execução e desmontagem. JUSTIFICATIVA: A brigada de incêndio é exigência de segurança para eventos com grande circulação de público em estrutura temporária coberta (tenda, box truss, sonorização e iluminação de grande porte), respondendo a princípios de incêndio e prestando o PRIMEIRO atendimento em ocorrências leves. A brigada NÃO se sobrepõe à UTE: a brigada atua na resposta imediata e na prevenção distribuída pelas áreas do evento, enquanto a UTE presta atendimento de emergência especializado e transporte, quando necessário — funções complementares e não coincidentes. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3 brigadistas × 4 diárias (cobrindo montagem do dia 25/09, execução 26 e 27/09 e a desmontagem no dia 28/09) = 12 diárias × R\$ 250,00 = R\$ 3.000,00.	12,00	DIÁRIA	250,00	R\$ 3.000,00

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 20 de 32
PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 3426 • TERMO DE FOMENTO		

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.3.4	SEGURANÇA Profissionais de segurança desarmada responsáveis pelo controle de entrada e saída do local, manutenção da integridade de atletas e público, controle de objetos de risco e contenção em casos de tumulto, jornada de 12 horas. JUSTIFICATIVA: A concentração de aproximadamente 2.000 atletas, familiares, professores e o público das aulas simultâneas em um mesmo espaço, com premiação de elevada materialidade em exposição (500 kimonos, item 1.4.3), exige controle de acesso e vigilância patrimonial. A segurança atua no controle de acesso e na prevenção de ocorrências de ordem pública; a brigada (item 1.2.3), na resposta a emergências e princípios de incêndio; e a UTE (item 1.3.1), no atendimento de saúde — três finalidades distintas e não sobrepostas. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3 profissionais × 4 diárias (cobrindo montagem, execução e desmontagem) = 12 diárias × R\$ 250,00 = R\$ 3.000,00.	12,00	DIÁRIA	250,00	R\$ 3.000,00
1.3.5	LIMPEZA LIMPEZA — Profissionais de limpeza geral, jornada de 8 horas, serviço incluindo material básico de consumo (sacos de lixo, detergente, desinfetante e papel higiênico). JUSTIFICATIVA: A permanência prolongada de atletas, familiares e público das aulas simultâneas — somada ao uso intenso de tatames, arquibancadas e áreas de circulação ao longo de dois dias de competição — exige rotina de limpeza contínua para manter condições adequadas de higiene, conforto e segurança sanitária. O quantitativo de 4 profissionais é dimensionado para cobertura simultânea das áreas de competição, circulação, credenciamento e aulas simultâneas, nos 3 dias de maior geração de resíduos (montagem final e os 2 dias de execução). MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3 profissionais × 4 diárias (cobrindo montagem, execução e desmontagem) = 12 diárias × R\$ 200,00 = R\$ 2.400,00.	12,00	DIÁRIA	200,00	R\$ 2.400,00
					R\$ 36.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: LOCAÇÃO EM GERAL (PARA EVENTOS)

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 21 de 32
PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 3426 • TERMO DE FOMENTO		

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.4.1	AMBULÂNCIA TIPO UTE (UNIDADE DE TRATAMENTO DE EMERGÊNCIA) Fornecimento de ambulância tipo UTE, com equipe composta por 1 (um) técnico de enfermagem e 1 (um) condutor-socorrista, disponível durante os dois dias de competição. JUSTIFICATIVA: A prática do jiu-jitsu envolve contato físico direto e risco inerente de lesões articulares, luxações e contusões — perfil de risco compatível com o atendimento de estabilização e transporte prestado por uma UTE, sem exigir o suporte avançado permanente de uma UTI móvel com médico a bordo, o que tornaria o serviço desproporcional ao risco efetivo da modalidade. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2 diárias (26 e 27/09/2026), com equipe de 1 técnico de enfermagem e 1 condutor-socorrista × R\$ 2.450,00/diária = R\$ 4.900,00.	2,00	DIÁRIA	2.450,00	R\$ 4.900,00
1.4.2	TELEVISORES DIGITAIS 10 televisores digitais de 43", com saída HDMI e cabeamento para distâncias de 2 a 20 metros, mais base de estrutura, por 2 dias de evento. JUSTIFICATIVA: Com 8 áreas de luta disputando simultaneamente, a exibição do placar e do andamento de cada combate em tela própria por área permite a atletas, equipes e público acompanhar os resultados em tempo real sem depender de deslocamento até a mesa de arbitragem. A quantidade de 10 televisores corresponde a 8 unidades (1 por área de luta) + 1 unidade para a mesa do pódio + 1 unidade de reserva técnica para substituição imediata em caso de falha, evitando interrupção do sistema de resultados durante a competição. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10 TVs × 2 dias (26 e 27/09/2026) = 20 diárias × R\$ 150,00 = R\$ 3.000,00.	20,00	DIÁRIA	150,00	R\$ 3.000,00
1.4.3	NOTEBOOKS 10 notebooks para conexão com o sistema de gerenciamento de placar e andamento das lutas. JUSTIFICATIVA: O registro eletrônico de resultados e a atualização das chaves eliminatórias em tempo real exigem um terminal dedicado por área de luta (8 unidades), conectado à mesa central (1 unidade) e à mesa do pódio para consolidação da premiação (1 unidade) — total de 10 equipamentos, quantidade compatível com os 10 televisores do item 1.3.2. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10 notebooks (8 áreas de luta + 1 mesa do pódio + 1 mesa central) × 2 dias (26 e 27/09/2026) = 20 diárias × R\$ 120,00 = R\$ 2.400,00.	20,00	DIÁRIA	120,00	R\$ 2.400,00
1.4.4	TATAMES OFICIAIS 900 m² de tatame oficial EVA, duas cores, dimensão 100x100x40mm, incluído transporte até o local (instalação por conta da OSC), sendo 800 m² destinados às 8 áreas oficiais de luta (100 m² por área) e 100 m² complementares ao espaço das aulas simultâneas de iniciação esportiva, durante os 2 dias de execução. JUSTIFICATIVA: O tatame oficial é a superfície exigida pelo regulamento para a realização dos combates de jiu-jitsu — sem ele, não há competição possível (suporta R3) — e a metragem complementar de 100 m² garante que a ação de inclusão social (500 participantes das aulas simultâneas, Resultado R4) seja realizada com a mesma segurança da área oficial, sem disputar espaço com as 8 áreas de competição. MEMÓRIA DE CÁLCULO: Disponibilização de 900 m² de tatame oficial EVA, sendo 800 m² destinados às 8 áreas oficiais de luta, correspondentes a 8 áreas × 100 m², e 100 m² destinados às aulas simultâneas de iniciação esportiva. Utilização durante 2 dias de execução, 26 e 27/09/2026.	1.800,00	M²/DIÁRIA	20,00	R\$ 36.000,00

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 22 de 32
PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 3426 • TERMO DE FOMENTO		

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.4.5	BOX TRUSS TIPO Q30 Fornecimento de estrutura modular em Box Truss tipo Q30, confeccionada em alumínio estrutural, com treliça de seção quadrada de aproximadamente 30 cm x 30 cm, destinada à sustentação e fixação de banners, faixas, placas e demais elementos de comunicação visual e sinalização técnica do evento. A estrutura deverá possuir conexões e acessórios compatíveis com o sistema, garantindo estabilidade, resistência e segurança durante sua utilização, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, nivelamento, fixação, manutenção, assistência durante o evento e desmontagem. A estrutura será utilizada exclusivamente para os elementos de comunicação visual e sinalização que necessitam de sistema próprio de sustentação, não abrangendo a estrutura do pódio central, que possui rubrica específica, evitando sobreposição de quantitativos entre os itens. Especificações técnicas: Box Truss Q30 em alumínio estrutural, formato treliçado quadrangular, com aproximadamente 30 x 30 cm de seção, adequado para montagem de estruturas de comunicação visual, sinalização e suporte de banners. Deverá ser fornecido com bases, sleeves, cubos, conexões, travamentos, contrapesos e demais acessórios necessários à montagem segura, conforme a configuração e o local de instalação. A estrutura deverá apresentar acabamento adequado para evento, estar em perfeitas condições de uso e ser dimensionada e instalada de modo a garantir estabilidade e segurança, considerando as condições de utilização e circulação de público. JUSTIFICATIVA: O quantitativo de 450 metros lineares por dia corresponde à extensão física das estruturas de Box Truss necessárias para a instalação dos elementos de comunicação visual e sinalização técnica do evento, sem considerar o pódio central, cuja estrutura está contemplada em item/rubrica específica. A composição do quantitativo considera: 60 m — estrutura do pórtico de entrada, destinada à instalação da comunicação visual e identificação do evento; 240 m — estruturas de sinalização e isolamento técnico das 8 áreas de luta, considerando 30 m de estrutura por área; 70 m — estruturas destinadas aos banners de conduta, sinalização e identificação das mesas de arbitragem; 80 m — estruturas complementares de comunicação visual e sinalização técnica distribuídas nas áreas operacionais do evento, sem vinculação à estrutura do pódio central. Total: 450 metros lineares por dia. A contratação do Box Truss é necessária porque os banners e demais elementos de comunicação visual de grande formato não possuem sustentação estrutural própria suficiente para instalação segura em ambiente de grande circulação de público. A utilização de estrutura treliçada em alumínio proporciona um sistema modular, estável e apropriado para a fixação desses materiais, permitindo sua instalação de forma organizada e reduzindo riscos de deslocamento, tombamento ou queda. Além da função de suporte da comunicação visual, a estrutura será utilizada para delimitação e sinalização das áreas técnicas e de competição, contribuindo para a organização do fluxo de atletas, arbitragem, equipe técnica e público, bem como para a identificação dos espaços e orientações de conduta. A quantidade foi dimensionada com base na extensão física efetivamente necessária para a implantação das estruturas, considerando a configuração das áreas de competição e os pontos de sinalização previstos. A medição em metro linear permite compatibilizar o quantitativo contratado com a extensão real de estrutura instalada, evitando a contratação de unidades genéricas e possibilitando a adequada fiscalização da execução. MEMÓRIA DE CÁLCULO 450 metros lineares/dia x 2 dias de evento = 900 diárias-metro 900 diárias-metro x R\$ 56,00 = R\$ 50.400,00 Valor total: R\$ 50.400,00.	900,00	METRO LINEAR/DIARIA	56,00	R\$ 50.400,00

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 23 de 32
PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 3426 • TERMO DE FOMENTO		

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.4.6	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE Locação de sistema profissional de sonorização de médio porte, destinado ao atendimento das palestras, painéis, apresentações institucionais, interações com o público e reprodução de conteúdos audiovisuais. O serviço deverá contemplar equipamentos compatíveis com a dimensão e as características do espaço, incluindo 04 torres verticais, 04 caixas de retorno para palco, 01 mesa digital, 04 microfones sem fio, além de cabeamento, processamento, montagem, testes, operação técnica durante o evento, equalização e desmontagem. O sistema deverá proporcionar adequada cobertura sonora, inteligibilidade das falas e qualidade na reprodução de conteúdos, garantindo que palestrantes, mediadores e demais participantes sejam ouvidos com clareza em toda a área destinada ao público. JUSTIFICATIVA: Com 8 áreas de luta e o espaço das aulas simultâneas funcionando ao mesmo tempo, a chamada de atletas e a comunicação de avisos operacionais e de segurança só chegam a todo o público presente por meio de um sistema de sonorização com alcance e potência compatíveis com a extensão do evento. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1 sistema de som x 3 dias (1 dia de montagem e dois de execução) x R\$ 3.999,15 = R\$ 11.997,45.	3,00	DIÁRIA	3.999,15	R\$ 11.997,45
1.4.7	PALCO/PÓDIO DE PREMIAÇÃO 6X6 Estrutura de palco/pódio de 6 m x 6 m para as cerimônias de premiação ao final das categorias e no encerramento da competição. JUSTIFICATIVA: A entrega de medalhas, troféus e kimonos aos campeões (Etapa 1.4, Resultado R5) exige espaço elevado, visível a todo o público e adequado ao registro fotográfico oficial (suporta R8), o que uma simples mesa de apoio no piso não proporciona. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1 estrutura de palco/pódio de 6 m x 6 m x 2 diárias (26 e 27/09/2026) x R\$ 5.200,00 = R\$ 10.400,00.	2,00	DIÁRIA	5.200,00	R\$ 10.400,00
1.4.8	PAINEL DE LED Painel de LED P3, para telão de transmissão de imagens, placar consolidado e identidade visual do evento durante a competição. JUSTIFICATIVA: 2 (dois) painéis de LED P3 Indoor, de 5 m x 5 m cada, para telão de transmissão de imagens, placar consolidado e identidade visual do evento durante a competição. Com o público distribuído ao redor de 8 áreas de luta, nem todos os espectadores têm linha de visão direta para os televisores de placar, instalados junto a cada área — o painel de LED central garante que resultados consolidados, identidade visual da Copa Inter Brasil de Jiu-Jitsu e comunicados institucionais cheguem a todo o público simultaneamente (suporta R8). O valor de R\$ 400,00/m²/dia contempla resolução P3 Indoor, estrutura de sustentação, processador de vídeo, cabeamento de sinal e energia, operação técnica durante a programação e desmontagem, sem custo adicional a esses serviços. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2 painéis de 5 m x 5 m (25 m² cada) = 50 m² instalados/dia x 2 dias de execução (25 a 27/09/2026) = 150 m² x R\$ 350,00/m² = R\$ 52.500,00.	150,00	M²/DIÁRIA	350,00	R\$ 52.500,00

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.4.9	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE Locação de sistema de iluminação técnica e cênica de médio porte, destinado ao atendimento das áreas de competição, áreas de circulação e palco de premiação, contemplando equipamentos profissionais adequados para eventos esportivos e cerimônias, incluindo refletores LED, moving lights e/ou equipamentos equivalentes, estruturas e acessórios de fixação, cabeamento, distribuição elétrica, mesa/controladora de iluminação, operação técnica, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes, acompanhamento técnico durante a execução e desmontagem. O sistema deverá proporcionar iluminação uniforme e adequada nas áreas de competição, evitando pontos de baixa luminosidade que possam comprometer a visibilidade dos atletas, árbitros e equipe técnica, bem como iluminação direcionada e cênica para o palco de premiação, garantindo condições apropriadas para as cerimônias, registros fotográficos e audiovisuais e apresentação dos atletas. A solução deverá ser compatível com a infraestrutura temporária do evento e instalada de forma segura, com adequada distribuição dos equipamentos e cabeamento, observando as condições do local, as áreas de circulação e as necessidades específicas de uma competição esportiva. JUSTIFICATIVA: A contratação de sistema complementar de iluminação é necessária para assegurar condições adequadas de visibilidade, segurança e operação durante a realização da competição, especialmente nos períodos de menor disponibilidade de luz natural. Embora o evento conte com a cobertura de tenda, essa estrutura não substitui a necessidade de iluminação técnica direcionada e dimensionada para as áreas de competição e para o palco de premiação. A iluminação adicional é necessária para garantir que atletas e árbitros tenham condições adequadas de visualização durante as disputas, além de proporcionar segurança à circulação de participantes, equipe técnica e público. O sistema também atenderá ao palco de premiação, proporcionando iluminação adequada para as cerimônias de entrega de medalhas e troféus, apresentações, registros fotográficos e produção audiovisual do evento. A contratação contempla, portanto, não apenas a disponibilização dos equipamentos, mas todo o conjunto necessário ao seu funcionamento, incluindo transporte, montagem, instalação, cabeamento, configuração, testes, suporte técnico e desmontagem, assegurando que o sistema esteja plenamente operacional durante os períodos previstos. MEMÓRIA DE CÁLCULO 1 sistema de iluminação x 3 diárias = 3 diárias de sistema Composição das diárias: 1 diária de montagem e instalação; 2 diárias de execução do evento. 3 diárias x R\$ 4.300,00 = R\$ 12.900,	3,00	DIÁRIA	4.300,00	R\$ 12.900,00

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 25 de 32
PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 3426 • TERMO DE FOMENTO		

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.4.10	BANNER - PARCERIA INSTITUCIONAL Confecção e instalação de banner informativo, em impressão digital de alta resolução, no formato aproximado de 1,50 m x 0,80 m, destinado à divulgação e identificação do Termo de Fomento que viabiliza a realização do evento, contendo, conforme as orientações de comunicação institucional aplicáveis, a identificação do instrumento, do órgão/entidade pública concedente, da organização da sociedade civil parceira e demais informações e logomarcas obrigatórias. Os banners deverão ser confeccionados em material apropriado para uso em evento, com acabamento adequado para instalação em estruturas temporárias, garantindo boa legibilidade, resistência e adequada exposição das informações institucionais. Inclui criação/adaptação da arte conforme padrão institucional fornecido, impressão, acabamento, transporte e instalação nos pontos definidos pela organização. JUSTIFICATIVA: A contratação dos banners informativos tem por finalidade assegurar a publicidade, transparência e adequada identificação da parceria estabelecida por meio do Termo de Fomento, permitindo que o público, atletas, equipes, árbitros e demais participantes tenham acesso visual às informações relativas à origem e à execução da parceria que viabiliza o evento. Os banners complementam a comunicação prevista no item 1.3.5, sendo instalados em pontos estratégicos e adicionais de circulação, como credenciamento, áreas de luta e espaço destinado às aulas simultâneas, de modo a ampliar a visibilidade das informações institucionais ao longo do perímetro e dos diferentes ambientes utilizados no evento. A distribuição em diferentes pontos é necessária para que a identificação da parceria não fique restrita ao pódio ou a um único local de destaque, garantindo sua adequada divulgação durante toda a realização do evento e atendendo às orientações de transparência e comunicação institucional estabelecidas para a execução do Termo de Fomento. MEMÓRIA DE CÁLCULO: banners de 1,50 m x 0,80 m = 1,20 m² cada x 3 unidades = 3,60 m² x R\$ 87,00/m² = R\$ 313,20.	3,60	METRO QUADRADO (M²)	87,00	R\$ 313,20
1.4.11	GRADIL GRADIL — 200 metros de gradil tipo alambrado, altura de 1,2 m, para contenção na arena e isolamento das áreas de competição, por 2 dias de evento. JUSTIFICATIVA: A proximidade natural do público e dos familiares em relação às áreas de luta exige barreira física que impeça a invasão do espaço de competição durante os combates, preservando a segurança dos atletas e a validade técnica das disputas (suporta R3). MEMÓRIA DE CÁLCULO: 200 metros x 2 dias de evento = 400 diárias-metro x R\$ 24,00 = R\$ 9.600,00.	400,00	METRO LINEAR (M)	24,00	R\$ 9.600,00
1.4.12	BANNER - PÓDIO E PÓRTICO 3 banners com ilhos de 5 m de largura por 3,5 m de altura, para o pódio e o pórtico de entrada. JUSTIFICATIVA: O pódio e o pórtico de entrada são os pontos de maior concentração de público e de registro fotográfico/audiovisual do evento (premiações, chegada de atletas e autoridades); a sinalização nesses pontos garante a identificação visual da Copa Inter Brasil de Jiu-Jitsu e da parceria com a SEL/DF. MEMÓRIA DE CÁLCULO (corrigida): 3 banners x (5,00 m x 3,50 m = 17,50 m² cada) = 52,50 m² x R\$ 92,00/m² = R\$ 4.830,00.	52,50	METRO QUADRADO (M²)	92,00	R\$ 4.830,00
1.4.13	TENDA GALPÃO 15X30 Estrutura modular em alumínio, perfil quadrado (Q30), sistema de encaixe em treliça tipo Box Truss, compatível com lonas em PVC de alta gramatura com tratamento antichamas (NBR 9442), dimensionada para cobrir a área principal do evento (8 áreas de luta, arquibancadas e espaço das aulas simultâneas). JUSTIFICATIVA: A realização do evento em setembro, período de baixa umidade e forte incidência solar no Distrito Federal, exige cobertura de grande porte para proteger atletas, público e equipamentos, garantindo a realização da competição independentemente das condições climáticas. O valor de R\$ 30.000,00/diária decompõe-se, de forma estimada, em: transporte de carga e descarga (aprox. 12% do valor), montagem e desmontagem por equipe especializada (aprox. 35%), locação da estrutura metálica e das lonas por metragem (aprox. 45%, para uma cobertura de 450 m² — 15 m x 30 m), e mobilização de equipe técnica de acompanhamento durante o período de uso (aprox. 8%). Essa composição é apresentada para demonstrar objetivamente a formação do preço; a OSC anexará, na fase de comprovação, os orçamentos de mercado que fundamentam o valor unitário, identificando fornecedor, CNPJ, CNAE compatível e especificação técnica equivalente à descrita neste item, conforme exigido no item 10 do Ofício de Ajuste. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1 tenda galpão de 450 m² (15 m x 30 m) x 3 diárias (montagem em 25/09/2026, uso nos dias de competição em 26 e 27/09/2026) x R\$ 23.850,00/diária = R\$ 71.550,00.	3,00	DIÁRIA	23.850,00	R\$ 71.550,00
1.4.14	CARPETE — 300m² de carpete (largura fixa de 2 m, composição em fibra de PET e resina sintética, resinado nos dois lados), para revestimento das áreas de circulação e do entorno das áreas de competição. JUSTIFICATIVA: O piso do Centro Olímpico nas áreas de circulação não possui acabamento antiderrapante adequado ao fluxo intenso de atletas descalços e público em trânsito constante — o carpete reduz o risco de escorregamento e melhora o acabamento visual do evento. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 300 metros x 2 dias de evento = 600 diárias-metro x R\$ 26,78 = R\$ 16.068,00.	600,00	M²/DIÁRIA	26,78	R\$ 16.068,00
					R\$ 286.858,65

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: PREMIAÇÕES DESPORTIVAS

Gerado em 22-09-2026 19:12 por ORGANIZACAO DE ACAO SOCIAL, ESPORTE E CULTURA - VEM SER ==>

MROSC: 0010-01-000000005868/2026-00

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.5.1	MEDALHA 2.000 medalhas em liga metálica zamac, produzidas por injeção sob pressão, acabamento em alto relevo e banho niquelado ou dourado (conforme classificação), diâmetro padrão de 7 cm e espessura de 3 mm, com personalização em resina adesiva colorida no centro contendo a identidade visual oficial da Copa Inter Brasil de Jiu-Jitsu, com fita de cetim de 2,5 cm sublimada e mosquetão metálico para fixação. JUSTIFICATIVA: A medalha é a forma de reconhecimento imediato entregue a todos os atletas, independentemente da fase da chave em que está — por isso o quantitativo de 2.000 unidades acompanha o próprio volume de atletas e de combates estimado para a competição, garantindo que nenhum vencedor termine sua participação sem o reconhecimento correspondente. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.000 medalhas a serem distribuídas para todos os atletas × R\$ 24,90 = R\$ 49.800,00.	2.000,00	UNIDADE	24,90	R\$ 49.800,00
1.5.2	TROFÉU 30 troféus para premiação personalizado, altura 30 cm, largura 14cm e espessura 22 mm, base em MDF e plástico JUSTIFICATIVA: Diferentemente da medalha, entregue individualmente por combate, o troféu marca a classificação geral das melhores academias/equipes na competição — reconhecimento que valoriza o trabalho coletivo de formação realizado por professores e mestres ao longo do ano, e não apenas o desempenho pontual de um atleta. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 30 troféus a serem distribuídos para os 1ºs colocados de cada categoria faixa preta/equipe × R\$ 147,00 = R\$ 4.410,00.	30,00	UNIDADE	147,00	R\$ 4.410,00

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.5.3	KIMONO Kimono de Jiu-Jitsu confeccionado em tecido trançado, com blusão (Wagui, Vagui, Gandola ou Jaqueta) fabricado em peça única, com gramatura mínima de 420 g/m², proporcionando resistência e durabilidade adequadas à prática esportiva. O blusão deverá possuir reforços em tecido duplo nas regiões das axilas, peitoral e costas, áreas sujeitas a maior atrito durante os treinamentos e competições. A gola deverá possuir aproximadamente 4,5 cm de largura, confeccionada em material resistente, e apresentar acabamento reforçado. A calça deverá ser confeccionada em tecido Rip Stop, com gramatura aproximada de 225 g/m², visando proporcionar leveza, resistência e maior durabilidade. A calça deverá possuir sistema de ajuste por cordão tipo fita confeccionado em material compatível com o tecido da peça, além de dois passantes frontais e reforço em tecido duplo na região dos joelhos, garantindo maior resistência ao desgaste decorrente dos movimentos da modalidade. O blusão deverá apresentar acabamento interno reforçado na região inferior, com aplicação de fita de viés ou acabamento equivalente, garantindo maior qualidade, resistência e conforto ao usuário. O produto deverá apresentar acabamento adequado para utilização em treinamentos e competições oficiais de Jiu-Jitsu, observando as características dimensionais, construtivas, de composição e de resistência compatíveis com os padrões técnicos aplicáveis à modalidade e com as regras vigentes das entidades reguladoras do esporte. JUSTIFICATIVA: A utilização de kimonos de Jiu-Jitsu como premiação na Copa Inter Brasil de Jiu-Jitsu justifica-se pela pertinência direta do item com a modalidade esportiva objeto do projeto. Por se tratar de equipamento utilizado regularmente em treinamentos e competições, sua entrega aos atletas que obtiverem destaque representa uma forma de reconhecimento funcional, contribuindo para a valorização do desempenho esportivo e para o incentivo à continuidade da prática do Jiu-Jitsu. A premiação também busca estimular a participação, o comprometimento e a busca por melhores resultados, proporcionando aos atletas um item de efetiva utilidade esportiva, e não apenas simbólica. Os kimonos serão destinados conforme os critérios de premiação estabelecidos no regulamento da competição, com quantidade compatível com as premiações previstas, e deverão atender às características técnicas necessárias à prática da modalidade. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 500 kimonos x R\$ 399,00 = R\$ 199.500,00.	500,00	UNIDADE	399,00	R\$ 199.500,00
					R\$ 253.710,00

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 28 de 32
PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 3426 • TERMO DE FOMENTO		

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.6.1	KIT LANCHE Kits lanche (1 biscoito de sal, 1 fruta, 1 barra de cereal e 1 suco), distribuídos, mediante assinatura em lista de entrega, aos atletas em disputa a cada dia de competição e aos participantes no momento de acesso às aulas simultâneas de iniciação esportiva. JUSTIFICATIVA: Complementa a ação de inclusão social prevista no Plano de Trabalho, garantindo hidratação e alimentação básica ao público prioritário das aulas simultâneas (estudantes da rede pública e mulheres) e energia rápida aos atletas ao longo da jornada de disputas. MEMÓRIA DE CÁLCULO (refeita conforme item 17 do Ofício de Ajuste): 1.000 atletas em disputa por dia (metade do total de 2.000 atletas credenciados, em razão da distribuição das categorias entre os 2 dias de competição) + 500 participantes das aulas simultâneas por dia = 1.500 kits/dia × 2 dias de execução (26 e 27/09/2026) = 3.000 kits × R\$ 15,00 = R\$ 45.000,00.	3.000,00	UNIDADE	15,00	R\$ 45.000,00
1.6.2	MARMITEX Refeições tipo marmitex para alimentação da equipe de trabalho, árbitros e staff durante as atividades, contendo arroz, feijão, carne e/ou frango, salada e/ou verdura. JUSTIFICATIVA: A equipe de arbitragem, staff e apoio operacional permanece no local por jornadas de até 12 horas ao longo da montagem e dos dois dias de competição, sem tempo hábil para deslocamento até um local de alimentação externo — o fornecimento de marmitex assegura que essa equipe se mantenha alimentada e apta a cumprir suas funções técnicas durante toda a jornada. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 50 unidades na sexta-feira (25/09, montagem) + 80 unidades no sábado (26/09) + 70 unidades no domingo (27/09) = 200 unidades × R\$ 29,90 = R\$ 5.980,00.	200,00	UNIDADE	29,90	R\$ 5.980,00
					R\$ 50.980,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E AFINS
--

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 29 de 32
PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 3426 • TERMO DE FOMENTO		

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.7.1	FOTÓGRAFO 3 profissionais para captação de imagens do evento, com equipamento fotográfico profissional. JUSTIFICATIVA: O registro fotográfico é o principal meio de verificação da execução física exigido na prestação de contas (suporta R8). Com 8 áreas de luta e o espaço das aulas simultâneas em funcionamento simultâneo, 1 único fotógrafo não cobre a totalidade das atividades: 1 fotógrafo é dedicado às áreas de luta e ao pódio, 1 às aulas simultâneas e à área externa, e 1 à cobertura geral (credenciamento, público, autoridades), assegurando cobertura total do evento. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3 fotógrafos × 2 dias de evento (26 e 27/09/2026) = 6 diárias × R\$ 500,00 = R\$ 3.000,00.	6,00	DIÁRIA	500,00	R\$ 3.000,00
1.7.2	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (VÍDEOMAKER) Serviço especializado de captação e edição de vídeo institucional da competição e das aulas simultâneas. JUSTIFICATIVA: A comprovação de resultados da ação de inclusão social (aulas simultâneas) se fortalece com depoimentos e imagens em movimento dos participantes, professores e atletas, material que a fotografia estática não substitui (suporta R4 e R8). Os 2 serviços correspondem a 1 equipe de captação (presencial nos 2 dias de execução) e 1 serviço de edição/finalização do material (pós-execução). MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2 serviços (captação + edição/finalização) × R\$ 2.500,00 = R\$ 5.000,00.	2,00	SERVIÇO	2.500,00	R\$ 5.000,00
1.7.3	SOCIAL MEDIA Profissional responsável pela divulgação do projeto nas redes sociais oficiais, incluindo a mobilização específica de escolas públicas e do público-alvo das aulas simultâneas (estudantes e mulheres) antes, durante e depois do evento. JUSTIFICATIVA: A ação de aulas simultâneas depende de mobilização prévia do seu público prioritário, que não ocorre espontaneamente (suporta R4); a atuação de um profissional dedicado à divulgação digital viabiliza essa mobilização durante toda a vigência do projeto, da divulgação inicial (pré-produção) à publicação dos resultados (pós-execução). MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1 serviço durante a vigência da parceria, carga horária de 8h = R\$ 3.383,85.	1,00	SERVIÇO	3.383,85	R\$ 3.383,85
					R\$ 11.383,85

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 30 de 32
PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 3426 • TERMO DE FOMENTO		

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.8.1	SERVIÇOS CONTÁBEIS Assessoria de contabilidade especializada em parcerias com a Administração Pública, durante toda a vigência da parceria. JUSTIFICATIVA: A execução de Termo de Fomento no âmbito do MROSC (Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 37.843/2016) exige rotinas contábeis específicas — classificação de despesas por elemento econômico (seção 18), conciliação bancária da conta vinculada e organização documental para a prestação de contas — que demandam assessoria especializada durante toda a vigência da parceria (23/09 a 02/10/2026), e não apenas durante os dias de evento. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1 serviço de assessoria contábil, prestado durante toda a vigência da parceria = R\$ 3.500,00.	1,00	SERVIÇO	3.500,00	R\$ 3.500,00
1.8.2	INTÉRPRETE DE LIBRAS Profissionais habilitados em Língua Brasileira de Sinais (Libras), responsáveis pela interpretação simultânea dos comunicados oficiais, chamadas de atletas, informes de cronograma e cerimônias de premiação, em sistema de rodízio entre 2 profissionais, com jornada de 8 horas por diária. Qualificação exigida: certificação Prolibras ou comprovada experiência em interpretação de Libras em eventos públicos de grande porte. JUSTIFICATIVA: A comunicação oficial do evento é veiculada por sonorização (item 1.3.7), o que exclui, por si só, o público com deficiência auditiva do acesso a essas informações. A contratação concretiza o Eixo 5 do Plano de Trabalho (Inclusão e Democratização do Acesso ao Esporte), em consonância com a Lei nº 13.146/2015, a Lei nº 10.436/2002 e o Decreto nº 5.626/2005. O rodízio entre 2 profissionais é prática recomendada para interpretação simultânea contínua (intervalos de revezamento a cada 20-30 minutos), evitando fadiga e perda de qualidade da tradução ao longo da jornada de 8 horas diárias — motivo pelo qual o serviço não é prestado por apenas 1 intérprete. O valor de R\$ 665,00/diária corresponde à diária individual de cada intérprete, compatível com o piso de mercado para a categoria em jornada de 8 horas com certificação exigida. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2 intérpretes em rodízio × 2 diárias (26 e 27/09/2026) = 4 diárias × R\$ 650,00 = R\$ 2.600,00.	4,00	DIÁRIA	650,00	R\$ 2.600,00
					R\$ 6.100,00

TOTAL GERAL: R\$ 695.992,50

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 31 de 32
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 3426 • TERMO DE FOMENTO	

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
REALIZAR A COPA INTER BRASIL DE JIU-JITSU, PROMOVENDO A PARTICIPAÇÃO ESPORTIVA, O DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E A INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO JIU-JITSU E DA DEFESA PESSOAL, COM ATENDIMENTO A APROXIMADAMENTE 2.000 ATLETAS E 1.000 PARTICIPANTES NAS AÇÕES DE INICIAÇÃO ESPORTIVA E DEFESA PESSOAL.				
Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
Implantação da Infraestrutura Física e Esportiva				
Montagem e aferição de seguranaça para os participantes.	Centro Olímpico de Planaltina DF	23:59	23-09-2026	28-09-2026
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO				
Dar tranparência , informação para os atletas	Centro Olímpico de Planaltina DF	23:59	23-09-2026	28-09-2026
Dar tranparência , informação para os atletas		23:59	26-09-2026	28-09-2026
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE E SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO				
Proporcionar igualdade entre os atletas	Centro Olímpico de Planaltina DF	23:59	23-09-2026	28-09-2026
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL				
Suporte e apoio opracional	Centro Olímpico de Planaltina DF	-	23-09-2026	02-10-2026
CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE SUPERVISÃO E APOIO À COORDENAÇÃO OPERACIONAL DO EVENTO				
Assegurar que todas as ações previstas no plano seja executada	Centro Olímpico de Planaltina DF	00:00	23-09-2026	02-10-2026
CONTRATAÇÃO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM				
Proporcionar paara os atletas, um ambiente seguro e justo nos combates.	Centro Olímpico de Planaltina DF	-	26-09-2026	27-09-2026
Premiação dos Atletas Classificados nas Competições Oficiais.				
Reconhecimento e premiação dos ateltas participantes do evento.	Centro Olímpico de Planaltina DF	23:59	26-09-2026	27-09-2026
Alimentação de Atletas, Participantes e Equipe de Trabalho				
Promover alimentação para os participantes, mantendo a energia gasta nas atividades	Centro Olímpico de Planaltina DF	23:59	26-09-2026	27-09-2026

EQUIPE DE TRABALHO

CARGO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	TOTAL
PRODUTOR EXECUTIVO DO EVENTO	10,00	DIÁRIA	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
SUPERVISOR DE LOGÍSTICA, CONTROLE E ENTREGA DE MATERIAIS	10,00	DIÁRIA	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
SUPERVISOR OPERACIONAL ESPORTIVO	10,00	DIÁRIA	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
PRODUÇÃO TÉCNICA DE EVENTOS	10,00	DIÁRIA	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
TOTAL GERAL				R\$ 24.000,00

QUADRO DE PREVISÃO DE RECEITAS

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 32 de 32
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 3426 • TERMO DE FOMENTO	

FONTE DE RECURSO	FONTE	VALOR
TESOURO - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	100	R\$ 695.992,50
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1	09/2026	R\$ 695.992,50

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
1	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 24.000,00
1	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 50.980,00
1	LOCAÇÃO EM GERAL (PARA EVENTOS)	R\$ 286.858,65
1	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	R\$ 253.710,00
1	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E AFINS	R\$ 11.383,85
1	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	R\$ 6.100,00
1	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 36.000,00
1	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 26.960,00
TOTAL PARCELA		R\$ 695.992,50
TOTAL GERAL		R\$ 695.992,50



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://parcerias.df.gov.br/consulta/arquivosassinados/chave/8b0de9280a25446586a5d2b96ab121fb>

Humberto Costa Mauro

796.762.001-15

Presidente